



Fl. nº 307

Ass. 

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

Praça da Matriz, nº 185 - Bairro: Matriz
São Bento - Maranhão

CNPJ: 06.214.258/0001-77

ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 029/2017/PP-001

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, E A EMPRESA DIVERSA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS MULTIPLOS.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços. **O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 06.214.258/0001-77, com endereço à Praça da Matriz, nº 185, Matriz, São Bento/MA, CEP 65.235-000, tendo como representante o Senhor Luiz Gonzaga Barros, prefeito municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de São Bento, neste ato representada pelo senhor Secretário Municipal de Finanças, **Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues**, portador do CPF nº 925.223.943-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a firma **DIVERSA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS MULTIPLOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.911.522/0001-00 com sede à Avenida Daniel de La Touche, s/nº - Condomínio Via La Touche Center - Sala 212 - CEP: 65.072-455 - Bairro: Cohajap - São Luís - Maranhão, representado neste ato pelo Sr. Wellington Neves Vales, portador do RG nº 018779120014 SESP/MA e do CPF nº 032.865.273-35, residente na cidade de São Luís - Maranhão, que passa ser denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos do Edital da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017/PP - 001 - Secretaria Municipal de Administração** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017**, seus Anexos e da Proposta de Preços que a este integram, independentemente de transcrição e se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA EM CARÁTER COMPLEMENTAR DE APOIO ADMINISTRATIVO E EXPEDIENTE PARA SUPRIR A CARÊNCIA DE PESSOAL DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA**, proceder à alteração na cláusula segunda do 2º Aditivo Contratual de Prestação de Serviços, firmado em 02/01/2019,

R





Fl. nº 308

Ass. 

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

Praça da Matriz, nº 185 - Bairro: Matriz
São Bento - Maranhão

CNPJ: 06.214.258/0001-77

que tinha como vigência 12 (doze) meses, com o valor global deste contrato de aditivo será de R\$ 3.467.000,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO CONTRATUAL.

2.1. Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 31/12/2019 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município do **exercício financeiro de 2020** e estão contemplados na seguinte Dotação Orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.123.0003.2009 - Manutenção e Func. da Sec. de Administração e Planejamento

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Bento (MA), 06 de janeiro de 2020.


Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues
Secretário Municipal de Finanças.
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA
CNPJ/MF nº 06.214.258/0001-77





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Praça da Matriz, nº 185 - Bairro: Matriz
São Bento - Maranhão
CNPJ: 06.214.258/0001-77

Fl. nº 309

Ass. J

Wellington Neves Vales

Wellington Neves Vales

Representante Legal

CONTRATADA - DIVERSA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS MULTIPLOS

CNPJ/MF nº 18.911.522/0001-00

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME:

2ª _____

NOME: